

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Língua inglesa I	H-220	1.º semestre ...	75		22,5							3	
Bioestatística	S-720	1.º semestre ...	125		45							5	
Gestos básicos em saúde	S-720	1.º semestre ...	75		15	15						3	
Teoria da linguagem e da comunicação	H-220	1.º semestre ...	225	45	30					7,5		9	
Anatomofisiologia II	S-720	2.º semestre ...	125		30	30						5	
Biofísica e biomecânica	S-720	2.º semestre ...	100		30							4	
Língua inglesa II	H-220	2.º semestre ...	75		22,5							3	
Psicolinguística e desenvolvimento de linguagem	TF-726	2.º semestre ...	200	30	45					7,5		8	
Fonética e fonologia	TF-726	2.º semestre ...	125	30	30					7,5		5	
Estágio de observação	TF-726	2.º semestre ...	125						60	15		5	

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Otorrinolaringologia aplicada	S-720	1.º semestre ...	125	30	30							5	
Morfossintaxe e semântica	TF-726	1.º semestre ...	150		60					7,5		6	
Bioquímica fisiológica	S-720	1.º semestre ...	100	30		15						4	
Constituição portuguesa e união europeia	CSC-310	1.º semestre ...	75		22,5							3	
Comunicação e linguagem na criança	TF-726	1.º semestre ...	200		60	15				7,5		8	
Psicopatologia aplicada	S-720	1.º semestre ...	100		30							4	
Voz, audiologia e surdez	TF-726	2.º semestre ...	150	15	30					7,5		6	
Microbiologia geral	S-720	2.º semestre ...	125	30		30						5	
Neurologia e patologias neuromotoras	S-720	2.º semestre ...	150	30	30							6	
Motricidade orofacial e deglutição	TF-726	2.º semestre ...	125	30		30				7,5		5	
Estágio de integração	TF-726	2.º semestre ...	100						60	15		4	
Comunicação aumentativa e alternativa	TF-726	2.º semestre ...	100	15		30				7,5		4	

3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Discussão de casos baseados na evidência I	TF-726	1.º semestre ...	125		30	30				7,5		5	
Comunicação e linguagem no adulto	TF-726	1.º semestre ...	175		60					7,5		7	
Psicopedagogia aplicada: necessidades educativas especiais	PSI-311	1.º semestre ...	75		22,5							3	
Construção e validação de instrumentos	PSI-311	1.º semestre ...	100	15		30						4	
Ensino clínico I	TF-726	1.º semestre ...	200				40		90	15		8	
Ética e deontologia profissional	TF-726	1.º semestre ...	75		22,5					7,5		3	
Discussão de casos baseados na evidência II	TF-726	2.º semestre ...	150		30	30				7,5		6	
Língua estrangeira	H-220	2.º semestre ...	75		22,5							3	
Psicomotricidade	PSI-311	2.º semestre ...	100		30							4	
Intervenção precoce em neonatologia e pediatria	S-720	2.º semestre ...	125		45							5	
Profilaxia e epidemiologia	S-720	2.º semestre ...	100	15	15							4	
Ensino Clínico II	TF-726	2.º semestre ...	200				40		90	15		8	

4.º ano

QUADRO N.º 5

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Estágio profissionalizante I	TF-726	1.º semestre . . .	750							525	30		30	
Estágio profissionalizante II	TF-726	2.º semestre . . .	625					30		400	30		25	
Projeto de graduação	TF-726	2.º semestre . . .	125								30		5	

310494988

UNIVERSIDADE DO PORTO

Edital n.º 329/2017

Professor Doutor Pedro Nuno de Freitas Lopes Teixeira, Professor Associado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, Vice-Reitor da mesma Universidade:

Faço saber que, por meu despacho de 4 de abril de 2017, no uso de competência delegada por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 5 de agosto de 2014, pelo prazo de cinquenta dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para um Professor Catedrático da Área Disciplinar de Engenharia Química, da Faculdade de Engenharia desta Universidade.

1 — As disposições legais aplicáveis são as seguintes:

Artigos 37.º a 51.º e 62.º-A, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio; Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade do Porto — Despacho n.º 12913/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 154, de 10 de agosto de 2010.

2 — Ao concurso podem candidatar-se:

Os titulares do grau de doutor há mais de cinco anos, que sejam detentores do título de agregado.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 341/2007, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 197, de 12 de outubro.

Esta formalidade tem de estar cumprida até à data do termo do prazo para a candidatura.

3 — O processo de candidatura ao concurso deverá ser apresentado no Serviço de Expediente, na Universidade do Porto, sito à Praça Gomes Teixeira, Sala 114, e é instruído com:

3.1 — Carta de candidatura em que os candidatos deverão indicar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Número e data do bilhete de identidade ou cartão de cidadão;
- Data e localidade de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência ou endereço de contacto;
- Telefone ou telemóvel de contacto;
- Endereço eletrónico de contacto.

3.2 — Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas no n.º 2 deste edital, designadamente, a certidão de doutoramento e a certidão de agregação, exceto para os casos correspondentes à obtenção do grau de doutor ou do título de agregado na Universidade do Porto;

3.3 — Exemplares, em suporte digital e em duplicado (2CDs ou 2DVDs), dos seguintes documentos:

a) Currículo contendo todas as informações pertinentes para a avaliação da candidatura tendo em consideração os critérios de seleção e seriação constantes do n.º 6 do presente edital, nomeadamente a informação relativa a publicações científicas das bases de dados SCI e/ou SCOPUS, no que se inclui quartil das revistas, fatores de impacto das revistas e indicadores de citações, excluindo autocitações. O candidato deverá estruturar o currículo de forma a facilitar a rápida

e completa identificação da sua contribuição no domínio específico da área disciplinar em que é aberto o concurso, em cada uma das sublinhas do ponto 6.3;

b) Trabalhos mencionados no currículo apresentado, podendo os candidatos destacar até dez dos que considerem mais representativos da atividade por si desenvolvida, no domínio específico da área disciplinar em que é aberto o concurso.

4 — As instruções para a apresentação da informação, em suporte digital, encontram-se disponíveis na área de Concursos de Pessoal do SIGARRA U.PORTO, no endereço http://sigarra.up.pt/up/pt/CONTEUDOS_GERAL.VER?PCT_PAG_ID=1004282.

5 — A Reitoria, através da Unidade de Planeamento, Contratação e Desenvolvimento do Serviço de Recursos Humanos do Centro de Recursos Comuns da Universidade do Porto, comunicará aos candidatos o despacho de admissão ou não admissão administrativa ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas no n.º 2 deste edital.

6 — Critérios de seleção e seriação dos candidatos:

Os critérios de avaliação, respetiva ponderação, sistema de valoração final e seriação, têm como referência as funções gerais dos docentes, previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto (ECDU), bem como o disposto no artigo 50.º desse mesmo decreto-lei e o disposto no artigo 14.º do Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade do Porto.

Nas vertentes de avaliação curricular identificadas no ponto 6.3., deverão relevar os aspetos curriculares na área da Engenharia Química, em particular no domínio específico de Fenómenos de Transporte, incluindo as vertentes de transferência de massa, de calor e de quantidade de movimento. Será especialmente valorizado o trabalho desenvolvido nos últimos 10 anos, que ateste o empenho na prossecução de uma carreira científica e pedagógica e na ligação à comunidade científica.

6.1 — Critérios de aprovação em mérito absoluto:

A aprovação dos candidatos em mérito absoluto dependerá de serem detentores do grau de Doutor na área disciplinar de Engenharia Química ou outra considerada adequada e possuírem um currículo cujo mérito o júri entenda revestir nível científico e pedagógico, capacidade de investigação e atividade desenvolvida compatíveis com a área disciplinar no domínio específico e categoria profissional para que é aberto o concurso.

6.2 — Seriação dos candidatos aprovados em mérito absoluto:

Os candidatos aprovados em mérito absoluto serão ordenados com base na metodologia de avaliação curricular e no modo de funcionamento do júri descritos nos pontos 6.3. e 6.4.

6.3 — Vertentes e critérios da avaliação curricular:

A avaliação dos candidatos incide sobre as seguintes vertentes, devendo relevar os aspetos curriculares na área da Engenharia Química, em particular no domínio específico de Fenómenos de Transporte, incluindo as vertentes de transferência de massa, de calor e de quantidade de movimento, e valorizando especialmente o trabalho desenvolvido nos últimos 10 anos:

a) Mérito Científico — atividades de investigação científica ou de desenvolvimento tecnológico;

b) Experiência e Mérito Pedagógico — atividade docente e de acompanhamento e orientação dos estudantes;